

PORTARIA Nº 092/2017.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, na forma do art. 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.934/94, art. 1º, inciso III, art. 7º, inciso III, alínea a, do Decreto Federal nº 1.800/96, do Decreto Federal nº 13.609/43 e art. 17, § 2º, da Instrução Normativa DREI nº 17, de 05 de dezembro de 2013;

RESOLVE

I – Declarar que foi deferida a transferência do Tradutor Público e Intérprete Comercial, Sr. Antonio Messias Nogueira da Silva, habilitado em concurso para o idioma ESPANHOL, perante a Junta Comercial do Estado do Pará, para exercer o ofício correspondente na Junta Comercial do Estado da Bahia, em vaga existente de acordo com o processo administrativo nº1106170028410.

II – Dê-se conhecimento. Publique-se.

Salvador, 18 de agosto de 2017.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE
Dia: 89 / 08 / 17
Página: 26
Caderno: Executivos